



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Passo do Sobrado

- EDITAL Nº. 223/2026 -

PRORROGA PRAZO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS REFERENTE AO EDITAL Nº. 198/2026.

EDGAR THIESEN, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º. FICA PRORROGADO até o dia **20 de abril de 2026**, o prazo para a entrega de documentos, constantes do Edital de Convocação Nº. 198/2026, de acordo com o solicitado pelo candidato;

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL/20HORAS SEMANAIS:

Candidato(a)	Classificação Final
VIVIANE MEDINA DA SILVA	26º lugar (AC)

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital Nº.198/2026.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2026.

EDGAR THIESEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

KARINE INÊS S. ORTIZ
Secretária de Administração.